

## DELIBERAÇÕES

### JÚRI NACIONAL DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

O Júri Nacional do programa Parlamento dos Jovens, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2016, tomou as seguintes deliberações:

#### 1. Número de escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens

<i>CÍRCULOS</i>	N.º escolas confirmadas	N.º de escolas a eleger para a Sessão Nacional	N.º de deputados à Sessão Nacional
AÇORES	30	4	8
AVEIRO	39	5	10
BEJA	12	2	4
BRAGA	47	5	10
BRAGANÇA	6	1	2
CASTELO BRANCO	13	2	4
COIMBRA	22	4	8
EUROPA <sup>1</sup>	2	1	2
ÉVORA	14	3	6
FARO	12	2	4
FORA DA EUROPA <sup>1</sup>	4	1	2
GUARDA	7	1	2
LEIRIA	26	4	8
LISBOA	30	4	8
MADEIRA	15	3	6
PORTALEGRE	10	2	4
PORTO	56	5	10
SANTARÉM	16	3	6
SETÚBAL	16	3	6
VIANA DO CASTELO	18	3	6
VILA REAL	12	2	4
VISEU	24	4	8
<b>TOTAIS</b>	<b>431</b> <i>(inclui Centro Educativo)</i>	<b>64</b>	<b>128</b> <i>(+ 2 do Centro Educativo)</i>

<sup>1</sup> Critério de seleção indicado no ponto 2 das deliberações.

O Júri deliberou atribuir dois mandatos a cada escola eleita para a Sessão Nacional e a eleição de 128 deputados para esta Sessão, a realizar em maio próximo.

O critério para definir o número de escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções de Serviços Regionais de Educação e pelas Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas, bem como as deliberações já tomadas em edições anteriores.

### **Critério para eleição de escolas à Sessão Nacional**

- Até 7 escolas participantes, o círculo elege 1;
- Entre 8 e 13 escolas participantes, o círculo elege 2;
- Entre 14 e 20 escolas participantes, o círculo elege 3;
- Entre 21 e 35 escolas participantes, o círculo elege 4;
- Com 36 ou mais escolas participantes, o círculo elege 5.

O Júri regista com agrado a participação significativa das escolas que reúnem condições para passar à segunda fase do programa – as Sessões Distritais/Regionais – e que representa um aumento de 18% no número de escolas confirmadas para esta fase relativamente à edição anterior.

Felicita os professores, que de forma dedicada apoiaram e desenvolveram o programa nas escolas, reconhecendo e saudando ainda o sempre presente acompanhamento das entidades parceiras, designadamente a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares através das Direções de Serviços Regionais, a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude, as Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas e respetivas equipas de apoio, que dispõem dos seus recursos, tempo e conhecimentos para a concretização do programa nas várias etapas e que muito contribuíram para o

aumento histórico do número de inscrições na atual edição. O empenho da comunidade escolar e dos parceiros institucionais permitiu também minorar as situações de desistências de escolas do programa, garantindo, deste modo, uma participação ampla e de qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.

## **2. Representação dos círculos da Europa e de Fora da Europa**

O Júri congratula-se com a inscrição de cinco escolas do círculo da Europa e sete do círculo de Fora da Europa na edição 2015/2016 do ensino básico, tendo cumprindo os objetivos da primeira fase do programa duas escolas no caso da Europa e quatro escolas de Fora da Europa.

Com base na avaliação do trabalho desenvolvido, nos relatórios dos professores coordenadores e tendo ainda em consideração o princípio da alternância e a representatividade da comunidade portuguesa no respetivo país, o Júri deliberou admitir o Collège Honoré de Balzac (Paris, França) para participação na Sessão Nacional em representação do círculo da Europa e a Escola Portuguesa de Moçambique em representação do círculo de Fora da Europa.

O Júri saúda a Direção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas pela prestimosa colaboração na divulgação do programa junto dos jovens portugueses e luso-descendentes dos círculos da Europa e de Fora da Europa através da sua rede de Embaixadas e Consulados, bem como através das Coordenações de Ensino de Português no Estrangeiro, que resultou na mais ampla participação de sempre de escolas das comunidades portuguesas.

## **3. Organização da Sessão Nacional**

### **a) Número de Comissões:**

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 ou 33 deputados em cada uma, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

**b) Período de perguntas aos Deputados da Assembleia da República:**

Oportunamente será anunciado o número de perguntas que poderão ser apresentadas aos Deputados da Assembleia da República.

Assembleia da República, 10 de fevereiro de 2016.